

“ROÇAS QUILOMBOLAS”
CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E TERRITORIALIDADES
ESPECÍFICAS NO MÉDIO/BAIXO RIO NEGRO

Emmanuel de Almeida Farias Júnior

O adjetivo quilombola deriva de quilombo – expressão que designa atualmente uma diversidade de situações sociais empiricamente observáveis. Tais situações rompem com a visão do quilombo como um lugar isolado. No norte do Brasil, podemos nos referir ao povoado quilombola do Tambor. As práticas agrícolas dessa comunidade revelaram-se como forma de resistência às políticas ambientais restritivas e excludentes implantadas no médio/baixo rio Negro, que objetivaram a criação do Parque Nacional do Jaú. Com a criação da referida unidade de conservação, uma série de comunidades passaram a ter suas “territorialidades específicas” desrepeitadas. Ribeirinhos e quilombolas passaram a ser vigiados e controlados de acordo com novas regras e determinações. Impuseram-se-lhes as normas de conduta e gestão da área delimitada enquanto parque. Tais normas criminalizaram as práticas tradicionais de utilização dos recursos naturais. Apesar da nova realidade, as comunidades, mesmo sujeitas a punições legais, continuaram a realizar o plantio das chamadas “roças”, especialmente os quilombolas do Tambor.

“Os pretos do Paunini”

A persistência dos sistemas tradicionais agrícolas pela comunidade quilombola do Tambor, rio Jaú, Novo Airão, Amazonas, é o objeto de análise desse texto. Há décadas, num contexto mais amplo, tais práticas têm sido descritas como “conhecimentos tradicionais”, assegurados por dispositivos legais, tais como a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), de 1982, e o Decreto 6.040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Quanto às formas culturais, essas têm sido alvo de proteção da Proclamação das obras-primas do patrimônio oral e imaterial da humanidade/UNESCO. Em outubro de 2003, foi aprovada a Convenção Internacional para a salvaguarda do Patrimônio Imaterial, durante a 32ª sessão de sua Conferência Geral. Também seu registro no Banco de Dados dos Bens Culturais Registrados (BCR), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, pretende assegurar essa proteção.

O sentido do termo “persistência” está longe da ideia evolucionista de “sobrevivências”¹; acredito tratar-se de formas de resistência ou resistências. Uma das medidas imediatas quando da implantação do Parque Nacional do Jaú, foi inviabilizar as circuitos de trocas econômicas no mercado local. Foram impedidos de entrar todos os agentes sociais que não possuíam residência ao longo do rio Jaú e seus afluentes. Com isso, impediu-se a entrada do chamado “regatão”, considerado um “libertador”, como agente que finda por quebrar o monopólio da empresa extrativista.² O reconhecimento do território referente aos “pretos do Jaú” ocorre paralelamente ao crescimento da empresa extrativista. Mas sua consolidação acontece após o fim da empresa extrativista, como nos indica o Sr. João Bezerra, herdeiro da empresa extrativista Bezerra & Irmãos, registrada em 8 de março de 1907 na Junta Comercial do Amazonas, sob o nº 1.829. Essa firma durou até 1925, quando os sócios realizaram o “distrato” e firmaram outra empresa, denominada “Bezerra, Irmãos & Companhia”:

(...) a história desses pretos, que eu tenho conhecimento. Lá o preto, porque entrou muitos pretos lá dentro, tinha um que trabalhava ao lado da caixa, como é que é... trabalhava com meu tio lá, ele era embarcação dele lá chamavam pra ele Pedro Lauriano, e fora ele tinha outros pretos, tinha o seu Simão, o seu Isídio, vieram de lá eu não sei de onde, eu sei que apareceu o Seu Jacinto, esse Jacinto, em 1915 ele veio pra lá, assim contavam meus pais e as

¹ Taylor refere-se a “sobrevivências”, que seriam persistências culturais de sociedades primitivas que continuariam a existir em um novo momento da sociedade. Uma versão em português do texto pode ser encontrada na obra ‘Evolucionismo Cultural’: TAYLOR, Edward Burnett. A ciência da cultura. In: CASTRO, Celso. (Org.). *Evolucionismo cultural*. Textos de Morgan, Taylor e Fraser. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. p. 67-100.

² Para maiores informações consultar: FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida. “*Tambor urbano*”: deslocamento compulsório e a dinâmica social de construção da identidade quilombola, 2008. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia). Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia-PPGSCA, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, Manaus, 2008. Esta dissertação está disponível no “Portal Domínio Público”: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp102630.pdf>

*peessoas que tinham mais velhos lá, eu não cheguei a conhecer, eu era menino, não cheguei a ver. Ele chegou lá e adotou umas três crianças, hoje tem um velho com 90 anos aqui, o compadre Manoel Brás, é filho de criação dele.*³

De acordo com o Sr. Jacinto José dos Santos, o reconhecimento ocorre ainda no período de domínio da empresa extrativista e também com a entrada dos “regatões”, ainda que por uma identidade estigmatizada. A estigmatização acabou por produzir um território étnico⁴,

*rio dos Pretos, porque lá só morava mais era preto né, aí chamavam Rio dos Pretos... o regatão que passava, esse aí é o Rio dos Pretos. Porque rio dos Pretos? Naquele tempo, querendo dizer rio dos Pretos, para ele estava desclassificando, desclassificando a gente que era preto, para não chamar moreno, que era uma coisa... chamava preto, não é que nem hoje em dia, porque antigamente, era uma desclassificação chamar Rio dos Pretos, hoje em dia não, hoje em dia é uma classificação, porque somos pretos mesmo, somos neguinho, é negro.*⁵

O referido território envolve tanto o “Rio dos Pretos”, designado nas bases cartográficas oficiais como rio Paunini – envolvendo à família do Sr. José Maria dos Santos e Dona Otília e a família do Sr. Isídio Caetano e Dona Severina – quanto às áreas estabelecidas no rio Jaú, as áreas de extrativismo e coleta de castanha e também a localidade conhecida como Tambor. Podemos somar ainda as localidades do Sr. Jacintho Luiz de Almeida e Dona Leopoldina, que chegaram ao Jaú por volta de 1907, segundo seus descendentes.

Os quilombolas do Tambor e o panoptismo ambiental

A comunidade quilombola do Tambor teve seu território cercado pelo Parque Nacional do Jaú, criado pelo Decreto nº. 85.200, de 24 de setembro de 1980. A criação e implementação dessa unidade de conservação de proteção integral integrou as “terras tradicionalmente ocupadas” e gerou uma série de situações sociais de conflitos. Optei pela designação “intrusão” por considerar que a ideia de “sobreposição” despolitiza a violência e o autoritarismo do cercamento dos quilombolas.

Em junho de 2005 foi fundada a Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor, que passou a se autodefinir como “quilombo do Tambor”⁶, ou mesmo, “quilombolas do Tambor”, de acordo com o fascículo⁷ elaborado no âmbito do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia – PNCSA/UFAM.

³ Entrevista concedida pelo Sr. João Bezerra, 81 anos, em 16 de fevereiro de 2008, Novo Airão.

⁴ Esse debate pode ser conferido em BOURDIEU, Pierre. A identidade e a representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região. In: *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 107-132.

⁵ Entrevista concedida pelo Sr. Jacinto José dos Santos, 74 anos – 1º tesoureiro da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – 19 de fevereiro de 2008, Novo Airão.

⁶ Tal designação vai refletir o mapa do Relatório Técnico de Delimitação e Identificação elaborado pelo INCRA (SR-15) e assinado pelo antropólogo João Siqueira, funcionário da mesma instituição. Contudo, foram os agentes sociais que definiram o título do mapa, além de indicarem as áreas consideradas pertencentes aos quilombolas.

⁷ Os fascículos são publicações que visam tornar públicos processos de autodefinição de identidades coletivas, objetivadas em movimentos sociais. Tais mobilizações referem-se a processos étnicos e culturais que explicitam relações sociais, dentre as quais, conflitos, formas religiosas, formas de produção, aspectos culturais, uso dos recursos naturais e formas de apropriação territorial. Os fascículos são produzidos nas Oficinas de Mapas. O Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia já produziu mais de 120 fascículos referentes a povos e comunidades tradicionais em diversas regiões do Brasil. Tais fascículos estão disponíveis em www.novacartografiassocial.com

⁸ As Oficinas de Mapas constituem-se de reuniões organizadas pelos próprios agentes sociais com a finalidade de elaborar seus respectivos croquis. Durante essas reuniões são coletados depoimentos e construídos croquis, coletivamente. As informações contidas nos mapas são aquelas de interesse dos próprios agentes sociais e atendem a reivindicações do presente.

⁹ FARIAS JUNIOR, E. de A. et al. *Ribeirinhos e quilombolas ex-moradores do Parque Nacional do Jaú, Novo Airão, Amazonas*. n.º 15. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil/EDUA, 2007.

¹⁰ FARIAS JUNIOR, E. de A.; SHIRAISHI NETO, J.; GUERRERO, A. F. H. & ALMEIDA, A. W. B. *Quilombolas do Tambor, Parque Nacional do Jaú, Novo Airão*. Série Movimentos Sociais, Identidades Coletivas e Conflitos, n.º 15. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/EDUA, 2007. A Oficina de Mapas com os autodefinidos Quilombolas do Tambor foi realizada durante os dias 30 de junho a 1º de julho de 2007, na cidade de Novo Airão, Amazonas, depois de a equipe de pesquisa ter sido impedida de entrar no Parque Nacional do Jaú, embora tivesse tentado conseguir administrativamente as autorizações. Todas as tentativas foram em vão. O processo de solicitação de autorizações se deu de diversas maneiras: a) através do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Novo Airão; b) através da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor; c) através do Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane/Fiocruz Amazônia; e d) através da Universidade Federal do Amazonas.

Em 2006, a Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor e o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Novo Airão solicitaram aos integrantes do mencionado projeto a realização de uma Oficina de Mapas⁸, com agentes sociais autodefinidos ribeirinhos e quilombolas que haviam sido deslocados compulsoriamente de suas terras tradicionalmente ocupadas nos rios Jaú e Paunini⁹.

Em 2007, foi solicitada nova Oficina de Mapas, dessa vez, com a Comunidade Quilombola do Tambor¹⁰, que desejava dar visibilidade à grave situação de exclusão social e de cercamento de suas terras.

De acordo com os depoimentos registrados durante os trabalhos de campo realizados em Novo Airão, de outubro de 2006 a outubro de 2008, as iniciativas dessas comunidades provocaram reações. A mais agressiva foi o deslocamento compulsório de parte das famílias quilombolas do Tambor e do Rio dos Pretos. O deslocamento forçou novas configurações nas relações de parentesco e afinidade. Atualmente, a autodefinição quilombola diz respeito tanto às famílias que residem na cidade, quanto às famílias que residem na Comunidade do Tambor, no rio Jaú. É oportuno observar que, mesmo na cidade, as famílias quilombolas mantiveram seus sistemas agrícolas tradicionais e até mesmo as práticas extrativistas nos arredores do centro urbano. A segunda foi a rápida alteração dos modos de vida das unidades familiares cercadas pelo Parque Nacional do Jaú. O gestor deste parque passou a exercer um rígido controle das atividades econômicas praticadas, tanto as agrícolas como as extrativistas. As famílias passaram a depender da regulamentação externa. Suas práticas tradicionais configuram infrações, com punições previstas na lei.

O *modus operandi* da elaboração vertical das políticas ambientais implantadas no Brasil, durante e após o regime militar, fez com que se consolidassem práticas autoritárias de controle. Esse controle visava doutrinar o espaço, segundo a aplicação de normas estabelecidas em manuais, planos, instruções normativas, portarias. Políticas preservacionistas que objetivaram disciplinar espaços da “natureza intocada”, criando unidades de conservação de proteção integral¹¹, ocasionaram uma diversidade de conflitos sociais, desvelando distintos poderes. Isso porque a aludida “natureza intocada” era conhecida e também usada por diversos povos e comunidades tradicionais. Assim se estabelecia um espaço social de disputas.

¹¹ Conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Art. 7 – inciso 1º: “O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza [...]”.

¹² FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987. p. 166.

¹³ ALMEIDA, A. W. B. Conhecimentos tradicionais: uma nova agenda de temas e problemas. Conflitos entre o poder das normas e a força das mobilizações pelos direitos territoriais. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. et al. *Conhecimentos tradicionais na Pan-Amazônia*. Manaus: Uea Edições, 2010. p. 9-18. (Caderno de Debates Nova Cartografia Social, v. 1, n. 1.)

¹⁴ ALMEIDA, A. W. B. Conhecimentos tradicionais... *Op. cit.*

A estratégia adotada por técnicos e agentes políticos de instituições político-administrativas para solucionar tais questões, foi a utilização de recursos legais a fim de aprovar planos de manejo, leis, decretos e instruções normativas. As normas passaram a objetivar a disciplina dos chamados “moradores”. Vale lembrar que, segundo Foucault¹², a disciplina possui diversas técnicas: 1) a cerca; 2) a clausura (que não é constante); 3) a regra das localizações funcionais; e 4) os elementos intercambiáveis.

Sobre o plano de manejo, cabe referir as análises de Almeida¹³, ressaltando que agências multilaterais e fundos econômicos têm previsto ou exigido a aludida “participação comunitária”. Neste sentido, a agência ambiental brasileira tem proposto os chamados Planos de Manejo. Tratando-se de unidades de conservação de proteção integral, os agentes sociais locais, designados “moradores”, teriam sua participação de forma consultiva, “nutrindo uma ilusão de empoderamento”¹⁴.

Planos de manejo impõem cercas ou limites, linhas imaginárias traçadas arbitrariamente para a gestão de unidades de conservação. No entanto, é preciso disciplinar os corpos para que as cercas e limites sejam “preservados”. As normas que disciplinam o espaço passam a disciplinar tais corpos dentro desse espaço: a disposição das casas, da escola, do posto de saúde e a relação entre os corpos. No caso dos quilombolas do Tambor, tais disciplinas incidiram sobre o tamanho das roças e a proibição da utilização de determinadas áreas de uso comum.

A disciplina prevê também o controle das atividades: 1) o horário; 2) a elaboração temporal do ato; 3) donde o corpo e o gesto postos em correlações; 4) a articulação do corpo-objeto; 5) a utilização exaustiva. Como dito anteriormente, a clausura é relativa; assim também pode ser definida a clausura imposta pela criação de uma unidade de conservação de proteção integral. É permitido aos moradores que se movimentem, desde que haja o controle das atividades: a que horas saem? a que horas voltam? o que levam nas bolsas? As vistorias na saída, na entrada, tudo é realizado de modo exaustivo. Pune-se a indisciplina com sanções normativas, pois o castigo serve para reduzir os desvios.

Concretamente, no Parque Nacional do Jaú não existem cercas ou muros. Mas os corpos se sentem vigiados. É o efeito do Panóptico. Segundo Foucault, o efeito do Panóptico consiste em “induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder”¹⁵. O sentimento de estar

¹⁵ FOUCAULT, M. *Vigiar e punir... Op. cit.*

cometendo um “crime”, experimentado por aqueles moradores que vivem dentro de unidades de conservação de proteção integral, não é senão, o efeito eficaz da disciplina e do Panóptico. A sensação é de estarem sendo vigiados a todo instante. Não existem muros ou grades, as pessoas não sabem onde está o funcionário. Mas ele pode estar em qualquer lugar, escondido na floresta, patrulhando os rios, ou mesmo em um ponto de observação. A floresta, os rios, os acidentes geográficos, tudo se converte então em ponto de observação e controle.

A partir da leitura de *Vigiar e punir*, procedo à des-territorialização do conceito. Para Foucault, seria o mecanismo de vigilância em instituições totais (prisões, manicômios, escolas, hospitais), onde, para as pessoas, elas estariam – ou imaginam estar – sempre sob vigilância. Relativizando o tempo e o espaço, o conceito pode ser utilizado em um contexto mais amplo que uma instituição total, ciente dos limites. Diferente dos detentos atomizados, os agentes sociais autodefinidos quilombolas mobilizam-se etnicamente. O efeito de vigilância e autovigilância, no entanto, não deixa de se fazer notar. Contudo, mobilização e efeito são poderes distintos.

Tais sanções normativas encontram-se resguardadas nos referidos planos de manejo, instruções normativas, decretos, leis e portarias. Tem-se um leque de “dispositivos” que visam a gestão de unidades de conservação. “O paradigma da preservação ambiental, ao estabelecer comportamento-padrão que deve ser seguido, torna as condutas que dele se afastam como sujeitas à normalização”¹⁶. Neste caso, é a disciplina que garante o funcionamento e a instituição do “comportamento-padrão”.

Para Foucault, um dispositivo pode ser entendido como “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais e filantrópicas”¹⁷. Para a implantação de uma unidade de conservação de proteção integral, é necessário um conjunto de dispositivos, tanto os ditos como os não ditos. A disciplina não é a instituição, trata-se de um tipo de poder, que “comporta um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma “física” ou uma “anatomia” do poder, uma tecnologia”¹⁸.

Os gestores das unidades de conservação reivindicam para si um conhecimento burocrático-administrativo, que

¹⁶ O'DWYER, E. C. (Org.). *Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 269.

¹⁷ FOUCAULT, M. *Sobre a história da sexualidade*. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 244.

¹⁸ FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir...* Op. cit. p. 177.

prevê diretrizes de planejamento, zoneamento e programas de manejo. Objetivam, contudo, apropriar-se do espaço e, para tanto, reivindicam a “delimitação legítima”. Segundo Bourdieu, a luta pela “delimitação legítima”, frequentemente utiliza a “autoridade científica para fundamentar na realidade e na razão a divisão arbitrária que querem impor”¹⁹.

Tais diretrizes de planejamento, zoneamento e programas de manejo são técnicas de disciplina – um conjunto de dispositivos aliados ao panoptismo ambiental: cada rio, cada árvore, cada falha geográfica, cada rocha, esconde o Panóptico. Infringir a norma é um risco, passível de sanções previstas penalmente. Nesse contexto, a infração é uma forma de resistência. É contra a disciplina e o Panóptico que os quilombolas resistem. E uma forma de resistência é a mobilização étnica.

As “roças” do quilombo

A despeito das normas restritivas, as “roças”²⁰ constituem a principal unidade produtiva dos “quilombolas” do Tambor, exploradas também como fonte de renda, ao lado da coleta da castanha e da extração do cipó títica e timbó açu. As unidades familiares que atualmente vivem no Tambor possuem roças e resistem pelas roças. Estas lhes facultam condições para o enfrentamento das políticas ambientais autoritárias e explicitam seu poder, ou seus diversos poderes em jogo.

As “roças”, segundo Almeida, estão relacionadas diretamente com os modos de vida, e envolvem mais do que relações ecológicas e econômicas; fixam um padrão cultural que compreende um repertório de práticas, em que a unidade de trabalho é familiar, fixada fora do processo de produção. “Trata-se de uma referência essencial que sedimenta as relações intrafamiliares e entre diferentes grupos familiares, além de assegurar um caráter sistêmico à interligação entre os povoados”²¹. Tal designação (roças), segundo o autor, compreende:

*uma representação particular do tempo [...] traduzida por intrincados calendários agrícolas e extrativos, e uma noção de espaço muito peculiar orientando o uso simultâneo, para uma unidade familiar, de diversas áreas de cultivo não necessariamente contínuas.*²²

As áreas de roças compreendem terras de uso comum, em que somente o produto da roça pertence à unidade familiar. Tais práticas foram alteradas com a implantação do Parque Nacional do Jaú. Antes da implantação da

¹⁹ BOURDIEU, P. *Op. cit.* p. 115.

²⁰ Os dados sobre as atividades agrícolas, como as chamadas “roças”, foram obtidos a partir do trabalho de campo realizado na Comunidade Quilombola do Tambor em setembro de 2007, por ocasião de uma viagem patrocinada pelo INCRA (SR-15) para a elaboração do Relatório Técnico de Delimitação e Identificação do território desse quilombo. Para tanto, o INCRA acionou o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia-PPGSCA/UFAM. O autor deste artigo participou como pesquisador do Projeto, indicado pelo coordenador deste, o Prof. Alfredo Wagner Berno de Almeida.

²¹ ALMEIDA, A. W. B. *Os quilombos e a base de lançamento de foguetes de Alcântara: Laudo Antropológico*. Brasília: MMA, 2006. p. 51.

²² ALMEIDA, A. W. B. *Os quilombos e a base de lançamento de foguetes... Op. cit.*

referida unidade de conservação, a ocupação espacial podia ser descrita da seguinte forma:

*Morava lá mesmo, em qualquer canto, eu morava no Miriti, às vezes morava no Tambor, às vezes morava no Paunini, o Paunini é afluente do Jaú... naquele tempo não tinha nada de medida de terra, se saísse, o outro vinha e colocava do mesmo jeito, quem chegasse, achasse aquele lugar vazio, roçava, fazia tapiri e trabalhava, no verão, no inverno que fosse.*²³

Almeida observa que essas terras de uso comum

*compreendem, pois, uma constelação de situações de apropriação de recursos naturais (solos, hídricos, florestais), utilizados segundo uma diversidade de formas e com inúmeras combinações diferenciadas entre uso e propriedade e entre caráter privado e comum, perpassadas por fatores étnicos, de parentesco e sucessão, por fatores históricos, por elementos identitários peculiares e por critérios político-organizacionais e econômicos, consoante práticas de representações próprias.*²⁴

Nesse novo plano de organização do espaço, imposto pela política que cria o Parque Nacional do Jaú, os sistemas tradicionais agrícolas passaram a ser criminalizados. Cria-se uma oposição ilusória entre formas tradicionais de utilização dos recursos naturais e conservação da natureza.

Da mesma forma que podemos falar de um sistema de tradição agrícola referente a povos indígenas²⁵, podemos nos referir a sistemas agrícolas tradicionais quilombolas. O que está em jogo não é somente o fato do plantio da mandioca, mas sim as expressões e formas culturais que permeiam tal prática, como também as relações sociais que envolvem práticas de coesão social. Segundo Almeida, “este repertório privilegia não somente a preservação de recursos florestais e hídricos, mas também os conhecimentos tradicionalmente produzidos, notadamente a partir das formas de gestão comunitárias”²⁶. Este é um dos aspectos, segundo os quais podemos considerar as roças como conhecimento tradicional. Elas integram um complexo sistema comunitário. Seu uso pode ser familiar, no entanto, a terra e a manutenção da natureza são de interesse comum.

Esse repertório de temas é alvo de agências reguladoras. Agricultores, coletores e extrativistas familiares passaram a ser punidos legalmente, acarretando alterações drásticas em seu modo de vida. Famílias inteiras foram deslocadas compulsoriamente para a periferia da cidade de Novo Airão, ocasionando uma nova configuração: as famílias

²³ Entrevista concedida por Dona Maria Benedita (Dona Bibi), 84 anos, 20 de outubro de 2006, Novo Airão.

²⁴ ALMEIDA, A. W. B. Os quilombos e as Novas Etnias. In: O'DWYER, Elaine Cantarino (Org.). *Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 43-81.

²⁵ No dia 5 de novembro de 2010, foi registrado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), no livro de Banco de Dados dos Bens Culturais Registrados (BCR), o Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, sob o nº 01450.010779/2007-11. A solicitação foi feita pela Associação das Comunidades Indígenas do Rio Negro (ACIMRN).

²⁶ ALMEIDA, A. W. B. *Conhecimentos tradicionais...* Op. cit. p. 10.

quilombolas do povoado do Tambor e as famílias quilombolas residentes na cidade de Novo Airão.

Nessa correlação de forças, os gestores da unidade de conservação se apropriam dos instrumentos legais repressivos do Estado para fazer cumprir suas normas e leis. No entanto, eles não poderiam prever uma nova organização social e uma expressiva mobilização para fazer frente aos atos de violência e exclusão social, como se configuram os deslocamentos compulsórios.

As famílias quilombolas do Tambor e do rio dos Pretos (rio Paunini) trabalham há mais de um século com a agricultura, atividades de coleta e extrativismo. E, no entanto, na década de 1980, cria-se o Parque Nacional do Jaú, com a justificativa de que esta área tinha as características ideais para a implantação de uma unidade de conservação pelo seu ótimo estado de conservação. Inicialmente, os biólogos autoritários haviam planejado criar uma Reserva Biológica, mas devido a explícitos interesses turísticos na região, optou-se pela criação de um Parque Nacional, que permite a visitação turística. Recentemente, a coalizão de interesses turísticos na região do baixo rio Negro modificou a categoria da Estação Ecológica de Anavilhanas para a de Parque Nacional, a fim de legalizar a visitação turística e os interesses empresariais.²⁷

Para os quilombolas, os sistemas tradicionais agrícolas e as atividades de coleta e extrativismo compõem práticas sociais que se expressam como elementos constitutivos das “territorialidades específicas”²⁸ configurando, assim, um território étnico. A roça, por exemplo, caracteriza-se como um espaço social. Para além da satisfação puramente biológica, ela envolve relações e realizações sociais, tais como divisão sexual do trabalho, formas de ajuda mútua, crenças que envolvem tabus e regras, como também práticas de coesão social, tais como as festas. Esta situação é diferente da delimitação técnico-científica do Parque Nacional do Jaú, decidida burocraticamente.

No povoado do Tambor, rio Jaú, as áreas de coleta e extrativismo se distribuem do povoado do Tambor até o alto rio Jaú, onde é possível encontrar sítios históricos. Com relação às áreas de roças, após a implantação do Parque Nacional do Jaú, estas passaram a ser cultivadas próximo às residências. A referida unidade de conservação gerou conflitos sobre a escolha do lugar para o plantio, como demonstrou anteriormente o depoimento de Dona Bibi. Tais áreas de roças foram indicadas durante a Oficina de Mapas realizada em Novo Airão, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2007.

²⁷ Vale observar que no rio Trombetas, Estado do Pará, no final das décadas de 1970 e de 1980, foram criadas duas unidades de conservação para que se garantisse a utilização da área pela Mineração Rio no Norte, visando a extração de bauxita na Floresta Nacional do Saracá-Taquera. A medida inviabilizou a titulação dos territórios quilombolas. Atualmente, nessas unidades de conservação, estão previstas grandes áreas para a concessão florestal.

²⁸ ALMEIDA, A. W. B. *Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: FUA, 2006.

O patrimônio genético referente às espécies cultivadas está distribuído por “sítios” e “roças”. Nos “sítios”, foram indicadas 27 espécies de plantas frutíferas e espécies arbóreas nativas. Os chamados “sítios” referem-se às áreas próximas das casas. Este espaço é o que apresenta a maior diversidade de espécies vegetais, evidenciando, assim, formas agrofloretais. Segundo os quilombolas, essa forma, ao mesclar uma diversidade relativamente alta de diversas espécies, constitui uma prática que abrange a maioria dos “sítios”.

Esse sistema agroflorestral, de certa forma, cerca a maior parte da vida das pessoas da comunidade, pois além das árvores frutíferas, existem árvores cujas cascas e folhas são utilizadas para remédios caseiros, resina para calafetar embarcações, entre outros usos, como a criação de pequenos animais, galinhas e patos.

A comunidade mantém o conhecimento sobre o patrimônio genético, especificamente sobre espécies de manivas, sejam elas efetivamente plantadas nas áreas dos chamados “roçados” ou não. De acordo com a espécie, marca-se o tempo cronológico de cada tipo de roça. Evidencia-se assim, o controle do espaço e do tempo.

Este tipo de conhecimento do patrimônio genético tem-se mostrado estratégico, tanto no plano econômico, quanto social da comunidade. No entanto, esse domínio vem sendo gradativamente abandonado, pois com o excesso de controle sobre as atividades agrícolas por parte do ICMBio (IBAMA, IBDF, retrospectivamente), as famílias têm optado por uma roça com resultados mais breves e inserida em circuitos locais através de redes de amizade e parentesco.

Temos observado uma situação idêntica na cidade, com o deslocamento compulsório de algumas famílias quilombolas para a periferia de Novo Airão. Essas famílias tiveram que se adequar à nova realidade, reconstruir suas bases de referência social e econômica. Na cidade, verifica-se que as famílias mantêm as chamadas roças em áreas periféricas, em muitos casos, o forno de farinha fica nos fundos do quintal. Verifica-se também que, no contexto urbano, a família perde o controle das espécies tradicionais, adotando as espécies modificadas distribuídas pelas agências de extensão rural.

Observando as “roças”, a plantação de mandioca e macaxeira é combinada com uma variedade de legumes, batatas e frutas. No universo dos produtos indicados pelos quilombolas, registramos os seguintes: abacaxi, banana, ba-

²⁹ Variedades de bananas encontradas no povoado do Tambor: baié, baianinha, caeté, costela, governo, maçã, naja, pacovã, prata, são tomé azul, são tomé roxa, miranha, três palmos.

³⁰ “Filho de pegação” é uma relação que se estabelece, na hora do parto, entre a parteira e a criança, momento em que se compromete a manter, na idade adulta, uma relação de respeito (tomar benção etc.) para com a parteira ou “mãe velha”. Conforme Dona Evangelina, em entrevista concedida a 23 de fevereiro de 2008, em Novo Airão.

tata doce, cana, cará, jerimum, mangarataia, melancia, milho, pimenta. Usualmente, os produtos por eles indicados para a venda são: farinha, macaxeira, banana²⁹, cará e batata doce. No entanto, existem situações em que são plantadas árvores frutíferas junto à roça, que após utilização cede lugar ao pomar.

Os quilombolas da cidade mantêm estreita relação com as famílias que foram deslocadas para a cidade, relações que extrapolam as de parentesco; muitos, por exemplo, são “compadres de fogueira”, ou então “filhos de pegação”³⁰. Daí que, os produtos da “roça”, além de vendidos, consumidos e utilizados em relações estabelecidas no rio Jaú, são enviados frequentemente para Novo Airão, integrando uma rede de trocas. Os produtos mais frequentes são: farinha, abacaxi, macaxeira, beiju, ananás, banana, farinha de tapioca e cará.

Diante de toda a repressão e autoritarismo da política ambiental que criou o Parque Nacional do Jaú, as famílias desenvolveram mecanismos de resistência para continuar as práticas agrícolas. As relações de solidariedade podem ser consideradas um desses mecanismos, a despeito da redução das roças e das atividades extrativas.

Desde a implantação do Parque Nacional do Jaú, as famílias têm sido obrigadas a sobreviver com o mínimo, ou seja, o menor tamanho possível de roça, a redução das atividades extrativistas, a proibição de melhorias nas casas e nas casas de farinha, o impedimento quanto à implantação de equipamentos, como postos de saúde, telefones públicos e outras estruturas.

Os sistemas agrícolas tradicionais designados como roças nada têm a ver com a atual situação de destruição da natureza, nem com termos como atraso, exotismo ou primitivismo. Não podem ser reduzidos a meras formas econômicas, fadadas à falência ou à decadência, como é o caso da monocultura, que oscila de acordo com a variação do mercado. São modos de vida que abrangem complexas e distintas relações sociais, de forma que persistem até mesmo nas situações mais adversas, como é o caso dos quilombolas nos centros urbanos. Esses sistemas tradicionais agrícolas também se relacionam com o mercado, mas dele não dependem exclusivamente. Desenvolvem-se em circuitos mais localizados; os produtos se inserem em relações de comércio e trocas, que incluem relações constituídas pelos agentes sociais. É o caso dos quilombolas do povoado do Tambor.

Por fim, tais circuitos locais necessitam da circulação de pessoas, que a política ambiental vigente tem impedido,

prejudicando os circuitos locais de venda e troca de produtos agrícolas e extrativos. As fiscalizações realizadas no posto do ICMBio, frequentemente, prejudicam a produção de farinha e de outros produtos. Com o intuito de fiscalizar, os sacos de farinha são perfurados com canos de ferro, extraviando-se assim o meio utilizado para transportar a produção. As embarcações são reviradas e abandonadas de qualquer forma.

Considerações finais

O acesso ao rio Jaú estava oficialmente “cercado” pelo Parque Nacional do Jaú. E todas as relações sociais externas dos moradores passaram a ser controladas. As visitas podem ou não ser liberadas por meio de autorizações expedidas pelo gestor do Parque. Tal como as visitas, as viagens, as relações de troca, tudo passou a ser supervisionado. As áreas destinadas às atividades agrícolas têm que obedecer a regras estabelecidas por técnicos, ecólogos, biólogos, geógrafos, botânicos. As regras locais parecem não valer mais para o desenvolvimento dos sistemas tradicionais agrícolas.

As áreas das chamadas “roças” são agora normatizadas pelos gestores do Parque Nacional do Jaú, que impõem uma série de regras, como não derrubar novas áreas de floresta, além do estabelecimento de um tamanho padrão do roçado. Aqui, gostaríamos de lembrar que a argumentação utilizada para a criação do Parque Nacional do Jaú no final da década de 1970, foi a preservação da extensa cobertura vegetal, mesmo sendo essa área de ocupação antiga de agricultores familiares e extrativistas. Tal fato evidencia que as práticas tradicionais coexistem com a preservação da natureza.

No primeiro momento, os gestores do Parque restringiram todas as atividades econômicas, objetivando pressionar as famílias a deixarem a área. Contudo, ao longo dos anos, foram pressionados a alterar essa postura. Diante da resistência das famílias em não deixar o território, passaram permitir algumas atividades econômicas, tais como a extração de castanha, do cipó titica e ambé açu, como também as chamadas “roças” para a produção de farinha destinada ao consumo e venda. A farinha produzida pelos quilombolas está desde o início do século XX inserida num circuito local de relações comerciais.

Os agentes sociais passam a se organizar para fazer frente ao Estado e encaminhar suas reivindicações. Mas esses movimentos organizam-se fora dos marcos tradicionais,

caracterizados pelos sindicatos de trabalhadores rurais. Ao contrário, evidenciam-se neste processo fatores étnicos.³¹

Segundo Almeida, “o sentido coletivo dessas autodefinições emergentes impôs uma definição de identidade à qual correspondem territorialidades específicas, cujas fronteiras estão sendo socialmente construídas e nem sempre coincidem com as áreas oficialmente construídas como reservas”³². Ainda segundo o autor, podemos usar a expressão “territorialidades específicas”

*para nomear as delimitações físicas de determinadas unidades sociais que compõem os meandros de territórios etnicamente configurados [...] que podem ser consideradas, portanto, como resultantes de diferentes processos sociais de territorialização e como delimitando dinamicamente terras de pertencimento coletivo que convergem para um território.*³³

Com a emergência de identidades étnicas e coletivas, rompe-se com o “biologismo” e o “geografismo” enquanto explicação do quadro natural. O ecossistema amazônico passa a ser pensado como um produto de relações sociais e antagonismos. O controle do patrimônio genético se transforma num campo de lutas. No Brasil, no âmbito da “preservação” ambiental, mostram-se então duas linhas bem definidas: de um lado, a política ambiental; de outro, diversas comunidades e povos tradicionais.

Como demonstração desse impasse, trava-se ainda hoje uma disputa entre quilombolas e o antigo gestor do Parque Nacional do Jaú, que, referindo-se aos quilombolas, dizia tratar-se de uma “comunidade ribeirinha”, chegando a questionar o procedimento³⁴ que deu origem à Portaria nº. 11, de 6 de junho de 2006. Tal documento certifica, conforme Declarações de Auto-reconhecimento, o povoado do Tambor, como “comunidade quilombola”.

Essa disputa encontra-se atualmente na Advocacia Geral da União, na Câmara de Conciliação. A criação de uma unidade de conservação é apenas, segundo uma releitura de Foucault³⁵, a forma terminal do poder. Podemos constatar a politização dos conflitos ambientais. Por outro lado, compreendo os agentes sociais como parte do processo de luta, de disputa, e não como simples vítimas do poder. Os quilombolas resistem aos efeitos de clausura, vigilância e disciplina de diversas formas. Podemos sucintamente apontar três formas: a) mobilizam-se etnicamente, o que provocou mudança nos padrões de sua relação com os gestores do Parque Nacional do Jaú; b) persistem com suas

³¹ ALMEIDA, A. W. B. Universalização e localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia. *Debate*, Salvador, nº 3, Ano IV, p. 21-42, 1994.

³² ALMEIDA, A. W. B. Amazônia: a dimensão política dos “conhecimentos tradicionais”. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *et al. Conhecimento tradicional e biodiversidade: normas vigentes e propostas*. Manaus: EDUA, 2008. p. 22.

³³ ALMEIDA, A. W. B. *Terras de quilombo, terras indígenas... Op. cit.* p. 25.

³⁴ De acordo com a sentença judicial nº 471/2007, que condenou em primeira instância a União Federal e o Instituto Chico Mendes, por danos extrapatrimoniais e patrimoniais causados às famílias moradoras e ex-moradoras do Parque Nacional do Jaú, Novo Airão e Barcelos, Amazonas.

³⁵ FOUCAULT, M. O dispositivo de sexualidade... *Op. cit.*

Emmanuel de Almeida Farias Júnior é cientista social, pesquisador do Projeto Novas Cartografias Antropológicas da Amazônia (CESTU/UEA) e do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA/PPGAS/UFAM) e doutorando no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas, Manaus.
emmanueljunior61@hotmail.com

práticas agrícolas e o conceito de área de uso comum; c) politizam os conflitos e organizam-se frente ao Estado a fim de solicitar o reconhecimento e a titulação de suas “territorialidades específicas” – o que culminou na abertura de processo administrativo junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

De qualquer forma, foi a própria Constituição Federal de 1988, através da aprovação do Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, reconhecendo o direito à terra das comunidades remanescentes de quilombo, que criou condições para o surgimento de poderes emergentes.